



Edital de chamamento

PACTO JOVEM MULHER QUILOMBOLA

O Instituto BEĨ e a Malungu convidam **jovens mulheres quilombolas** a participar de um **curso de qualificação profissional** para inserção no mercado de trabalho.

INSTITUTO • BEĨ





OLÁ!

Venha fazer parte de um projeto inovador de capacitação de mulheres quilombolas para inserção no mercado de trabalho!
Este edital tem como propósitos:

CONVIDAR

jovens mulheres quilombolas, de 18 a 29 anos, a realizar cursos de qualificação para inserção no mercado de trabalho.

EXPLICAR

o que é o Pacto Jovem Mulher Quilombola e quais são as etapas do processo de inscrição e participação.

FOMENTAR

uma rede de jovens mulheres quilombolas empenhadas em fortalecer suas capacidades, ampliar sua renda e promover trocas entre os diversos contextos dos quilombos.

Leia com atenção este documento para entender como participar do programa, as regras do processo seletivo e tirar suas principais dúvidas!

E ENTÃO, VAMOS NESSA?

1

Ler este edital e seus anexos



PASSO A PASSO PARA PARTICIPAR DO PACTO JOVEM MULHER QUILOMBOLA

2

Fazer a inscrição no site do Instituto BEÍ

3

Acompanhar o resultado da inscrição e seleção por e-mail e no site do Instituto BEÍ

Realizar a matrícula presencialmente no Senac/SENAI, levando todos os documentos necessários

4

Comparecer ao evento de abertura do projeto e participar da aula inaugural "Projeto de Vida"

5

Realizar os cursos de Marketing Pessoal e Entrevista de Emprego

7

Realizar o curso de qualificação profissional

6

8

Finalizar o programa e receber o certificado

SUMÁRIO

<u>1. Informações gerais</u>	06
<u>1.1 O que preciso saber em relação aos cursos?</u>	07
<u>1.2 Quais são os cursos disponíveis?</u>	07
<u>2. Quem pode participar?</u>	09
<u>2.1 Como funciona a bolsa de auxílio financeiro?</u>	10
<u>3. Quais são as etapas do processo seletivo?</u>	11
<u>3.1 Critérios de seleção</u>	12
<u>3.2 Obrigações da participante</u>	12
<u>4. Dúvidas? Fale com a gente</u>	13
<u>5. Anexos</u>	14



SUMÁRIO CLICÁVEL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Pacto Jovem Mulher Quilombola tem como objetivo oferecer cursos presenciais de qualificação profissional com o intuito de criar condições para a sua inserção no mercado de trabalho. Além disso, você será contemplada com uma bolsa de auxílio financeiro para frequentar as aulas.

PROGRAMA
PACTO JOVEM

MULHER
QUILOMBOLA

**Curso de qualificação
profissional**

**Aula inaugural
Jornada Projeto de Vida**

**Bolsa para custear as
despesas do curso**

**Curso de Marketing e
de Entrevistas para
auxiliar você na sua
trajetória profissional**

1.1 O QUE EU PRECISO SABER EM RELAÇÃO AOS CURSOS?



Os cursos terão **duração de 02 (dois) meses**: começam em **agosto** e terminam em **outubro** de 2025.



40 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h00/8h30 às 12h00/12h30.



Presenciais nas sedes do Senac ou do SENAI de Belém.



As mulheres selecionadas receberão auxílio financeiro para despesas de deslocamento e alimentação.



Cada selecionada realizará apenas **1 (um) curso de qualificação profissional**.



Após a conclusão do curso, cada selecionada receberá um certificado emitido pelo Senac/SENAI.

1.2 QUAIS SÃO OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DISPONÍVEIS?

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Você vai aprender a **usar sistemas de computador e programas** do dia a dia, como **editores de texto e planilhas**. Também vai entender como **proteger suas informações** e respeitar os direitos autorais dos conteúdos digitais.

RECEPCIONISTA DE EVENTOS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

Você vai aprender a **recepcionar e atender clientes** em hotéis e eventos, além de **aprender a organizar e gerenciar a recepção e os serviços oferecidos**.

ASSISTENTE DE MARKETING E VENDAS

Você vai aprender a ajudar nas **atividades de marketing e vendas**, como **promover produtos**, fazer **atendimentos a clientes** e **dar suporte** durante todo o **processo de venda**.

ASSISTENTE DE GESTÃO AMBIENTAL

Você vai aprender como ajudar na **proteção do meio ambiente**, reconhecendo **formas de evitar a poluição e reduzir os impactos** negativos das atividades humanas.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

Serão disponibilizadas 80 vagas para jovens mulheres que cumprirem os seguintes requisitos:



Ser uma jovem
mulher quilombola.



Ter entre
18 a 29 anos.



Ter concluído o
Ensino Médio.

Morar nos seguintes municípios:



- Abaetetuba;
- Acará;
- Ananindeua;
- Barcarena;
- Belém;
- Castanhal;
- Moju;
- Santa Izabel do Pará..



Comprovação de residência mediante a apresentação de ao menos uma conta de luz, internet ou água em seu nome; caso não seja possível, preencha o ANEXO 2 deste edital.

NÃO PODEM PARTICIPAR JOVENS QUE:



- Estejam matriculadas em cursos técnicos ou de graduação no momento da inscrição.
- Tenham diploma de Ensino Superior.
- Estejam trabalhando em regime formal (CLT) ou regime estatutário (servidor público) no ato de inscrição.

Preciso pagar para realizar o curso?

NÃO!

Pelo contrário, o **curso é gratuito**, e para a participação efetiva no projeto, as **selecionadas contarão com apoio financeiro através de uma bolsa auxílio** por meio de um cartão multibenefício pré-pago.

2.1 COMO FUNCIONA A BOLSA DE AUXÍLIO FINANCEIRO?



R\$ 60,00 por dia para custear despesas de alimentação e transporte.



Receberão em até 15 dias após o início do projeto.



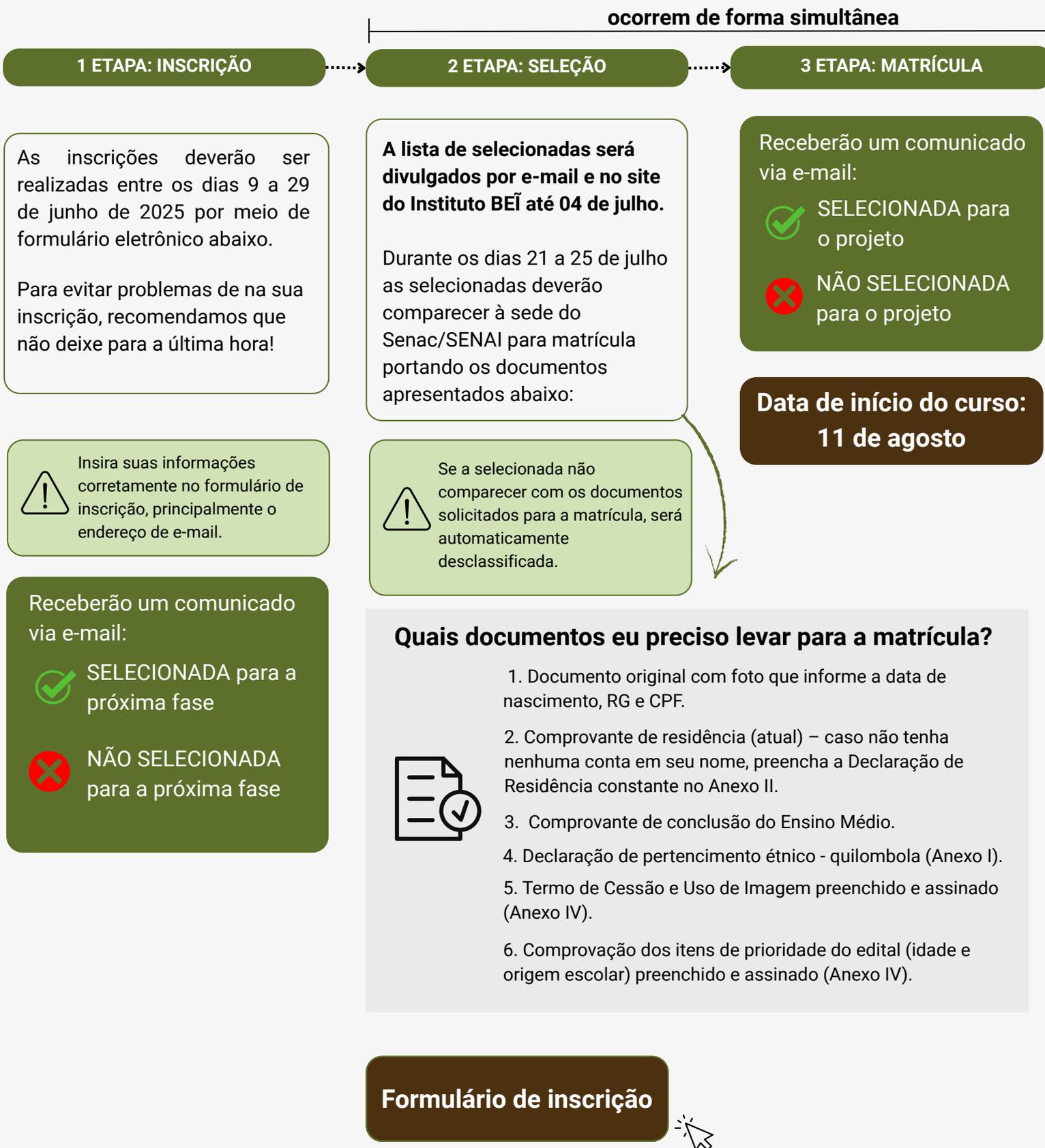
Haverá instruções sobre a utilização do cartão após o início do projeto.

É IMPORTANTE LEMBRAR QUE:



1. O **cartão é pessoal e intransferível** servindo apenas para **utilização em gastos com deslocamento e alimentação**.
2. O **cartão será cancelado** se a participante **ultrapassar o limite de 25% de faltas** dos cursos ou desistir do projeto.
3. Em caso de perda do **cartão, serão descontados R\$ 20,00** do valor da bolsa auxílio para emissão e entrega do novo cartão multibenefício pré-pago.

3. QUAIS SÃO AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO?



O COMITÊ DE APOIO À SELEÇÃO PARTICIPARÁ DE TODAS AS ETAPAS ACIMA E SERÁ COMPOSTO DE: DUAS PESSOAS (INSTITUTO BEÍ) + DUAS PESSOAS (MALUNGU)

3.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para a seleção serão priorizadas as jovens mulheres que:

- 1 Estudaram durante toda a vida em escolas públicas.
- 2 Estudaram uma parte em escola pública e a outra em escola privada.
- 3 Estudaram somente em escola privada.



Em caso de empate, terá prioridade a candidata com maior idade.

3.2 QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DA SELECIONADA?

Para completar os cursos de capacitação profissional e complementar de Projeto de Vida, as beneficiárias devem:

- 1 Ser aprovadas e obter desempenho satisfatório, assim como frequência mínima de 75% durante todo o curso.
- 2 Comparecer aos eventos e prestar informações, para fins de divulgação do projeto.

Dúvidas? Fale com a gente!

Estamos disponíveis para ajudar você a tirar suas dúvidas sobre este edital. Vamos responder o mais rápido possível.

✉ contato@institutobei.org.br

ANEXOS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo), DECLARAM, para fins de participação no processo seletivo do Programa Pacto Jovem Mulher Quilombola que _____ (nome completo), cadastrada no CPF sob o nº _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ (nome do Quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município de _____, estado do Pará.

DECLARAM, ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside a mulher quilombola mencionada acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente DECLARAÇÃO.

_____, ____ de _____ de 2025.
(cidade) (dia) (mês)

Liderança 1

Nome:

Assinatura:

Liderança 2

Nome:

Assinatura:

Liderança 3

Nome:

Assinatura:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS: Abaetetuba, Acará, Ananindeua, Barcarena, Belém, Castanhal, Moju e Santa Izabel do Pará.

Eu, _____, brasileira,
portadora do RG: _____, CPF _____,
declaro para fins de comprovação de residência, sob as penas da lei (art. 2º da Lei
7.115/83), que sou residente e domiciliado em meu endereço na
Rua/Avenida/Quadra/Lote _____, número
_____, bairro _____, CEP: _____ Cidade:
_____ UF: _____.

_____, ____ de _____ de 2025.
(cidade) (dia) (mês)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DO ITEM 4 DO EDITAL

Eu, _____, brasileira,
portadora do RG: _____, CPF:

_____, DECLARO para fins de comprovação do atendimento
aos Itens 4 do Edital de Chamamento e Seleção, sob as penas da lei (art. 2º da Lei
7.115/83), que sou:

Pessoa egressa exclusivamente de escolas públicas.

Pessoa egressa de ambos os sistemas de ensino, escola pública e privada, cuja
matrícula tenha ocorrido em qualquer período escolar até a conclusão do Ensino
Médio, independentemente do tempo cursado em quaisquer dos sistemas.

Pessoa egressa exclusivamente de escola privada.

Tenho ____ anos de idade, no momento desta inscrição.

_____, ____ de _____ de 2025.
(cidade) (dia) (mês)

Assinatura

ANEXO IV
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____
portadora da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, autorizo o uso de minha imagem, para o fim exclusivo de divulgação do PROGRAMA PACTO JOVEM MULHER QUILOMBOLA, sem quaisquer ônus para o Instituto BEĨ e/ou seus parceiros e patrocinadores. Comprometo-me a, sempre que solicitado, fornecer depoimentos e colaborar com as demais atividades de registro e divulgação do referido PROGRAMA, durante o prazo de duração dos cursos técnicos de capacitação do PROGRAMA.

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração:

_____, ____ de _____ de 2025.
(cidade) (dia) (mês)

Assinatura